



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Embu das Artes, 04 de setembro de 2025.

De: Diretoria de Serviços Legislativos

Para: Procuradoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1848/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 102/2025

Autoria: Natinha

Zé do Piscinão - PP, Leo Novais - PL

Ementa: Dispõe sobre a proibição do acorrentamento contínuo de cães e gatos no Município de Embu das Artes, estabelece normas de bem-estar animal, em consonância com a Lei Estadual nº 18.184, de 21 de agosto de 2025, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Verificação da Propositura

Ação realizada: Verificação Concluída

Descrição:

MATÉRIAS DO EXPEDIENTE DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA - 10/09/2025

Próxima Fase: Emissão de Manifestação

Marcos Santos Da Conceição

Oficial Legislativo

994



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300039003100320036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300039003100320036003A005400

Assinado eletronicamente por **Marcos Santos Da Conceição** em **04/09/2025 14:36**

Checksum: **99863410BF933AC673AB8A116AD4BDC48BBD77B8D965A11E13978F1887D0B4AC**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300039003100320036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.